

Município de Reguengos de Monsaraz
ATA N.º 2

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de Dois Assistentes Operacionais (Vigilante/Serviços Gerais), da Carreira e Categoria de Assistente Operacional

VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

----- Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, na Sala de Reuniões dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Vigilante/Serviços Gerais), a afetar ao Serviço de Produção e Manutenção da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2025, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 19 de março de 2025, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Cátia Isabel Carvalho Lopes, unanimemente nomeada pelo júri. -----

----- Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que peticionaram a sua admissão a concurso os seguintes candidatos: -----

----- Adriana Isabel Cenrada Figueira -----

----- António Joaquim dos Santos Silva -----

----- Avelino Manuel dos Santos Andrade -----

----- Carlos Manuel Caldeira Dias -----

----- Daniel Vilalva Parreira -----

----- Dinis Alexandre Paias Martins -----

----- Élio Caeiro dos Santos -----

----- Filipe David Carrilho Martins Gomes -----

----- João Miguel Lourinho Rosado -----

----- Luís Filipe Murteira Nunes -----

----- Manuel Victor Matias Contente -----

----- Pedro Filipe Valadas Sargaço -----

----- Pedro Miguel Berjano Ramalho -----

----- Ricardo Miguel Ramalho Lopes -----

----- Rui Fernando Dias Manteigas -----

----- Sara Filipa Morato Espada -----

----- Sérgio Duarte Mendes Tiborno -----

----- Vanessa Maria Brito Moreira -----

----- Vasco Daniel Silva Pinto -----

----- Volodymyr Prots -----

----- Feita a análise das candidaturas apresentadas, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir ao
procedimento concursal os seguintes candidatos. -----

----- Adriana Isabel Cenrada Figueira -----

----- António Joaquim dos Santos Silva -----

----- Avelino Manuel dos Santos Andrade -----

----- Daniel Vilalva Parreira -----

----- Élio Caeiro dos Santos -----

----- Filipe David Carrilho Martins Gomes -----

----- João Miguel Lourinho Rosado -----

----- Luís Filipe Murteira Nunes -----

----- Pedro Filipe Valadas Sargaço -----

----- Pedro Miguel Berjano Ramalho -----

----- Ricardo Miguel Ramalho Lopes -----

----- Rui Fernando Dias Manteigas -----

----- Sara Filipa Morato Espada -----

----- Sérgio Duarte Mendes Tiborno -----

----- Vanessa Maria Brito Moreira -----

----- Vasco Daniel Silva Pinto -----

----- Volodymyr Prots -----

----- O Júri deliberou, ainda, e por unanimidade, excluir os candidatos a seguir indicados e com os fundamentos que se apresentam: -----

----- Carlos Manuel Caldeira Dias, não procedeu à entrega do certificado de habilitações como refere a alínea a) do ponto 8.3 do aviso de abertura. -----

----- Dinis Alexandre Paias Martins, não possui o nível habilitacional de acordo com o ponto 7.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, designadamente possuir a escolaridade obrigatória determinada de acordo com o ano de nascimento.-----

----- Manuel Victor Matias Contente, não formalizou a candidatura no formulário de candidatura tipo como referido no ponto 8.2 no aviso de abertura. Como referido também no ponto 8.2.2 a entrega de qualquer outro formulário de candidatura determinará a exclusão do candidato do procedimento.-----

----- Mais, deliberou, o Júri, por unanimidade, proceder à notificação dos candidatos excluídos de acordo com o preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, por uma das formas previstas no artigo 6.º da referida portaria, designadamente por ofício registado, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, querendo, pronunciarem-se por escrito sobre todas as questões relevantes de facto e de direito. -----

----- Deliberou, ainda unanimemente proceder à notificação dos candidatos admitidos de acordo com o preceituado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do Júri: _____

----- O Primeiro Vogal Efetivo: _____

----- O Segundo Vogal Efetivo: _____